



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04

27 de outubro de 2016.

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Fundação Cultural Palmares

CNPJ:	32.901.688/0001-77
Endereço:	ENDEREÇO: SETOR COMERICAL SUL - QUADRA 02 BLOCO C ED. TOUFIC – 4º/7º ANDARES – Brasília/DF

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB

Órgão recebedor: IFB - Reitoria

CNPJ:	10.791.831/0001-82
Endereço:	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília – DF – CEP 70860-100

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Fundação Cultural Palmares: Erivaldo Oliveira da Silva, nomeado por meio do Decreto de 10 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, brasileiro, CI nº 01473110-04, expedida pela SSP/BA, CPF nº 249.208.435-34.

Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB: Wilson Conciani, Reitor, nomeado por meio do Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, seção 2, página 1, brasileiro, CI nº 207759, expedida pela SSP/DF, CPF: 207.427.541-20.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

O objetivo da oferta dos cursos é qualificar pessoas de comunidades negras residentes no DF e potencializar sua inclusão no mercado de trabalho. Serão capacitadas 60 pessoas no total, sendo 20 vagas para o Curso de Extensão em Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana, no *Campus Taguatinga*, 20 vagas para o Curso de Extensão em Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais, no *Campus Estrutural* e 20 vagas para o Curso de Extensão de Operador de Processamento de Frutas e Hortalícias, no *Campus Gama*.

JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto de formação de agente cultural da juventude negra visa promover a formação cidadã por





MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

meio de curso de qualificação profissional proposto com base nos dispositivos da Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”. O objetivo de ofertar cursos voltados para este cenário é fortalecer a identidade negra dessas comunidades, por meio do resgate da contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil. Dessa forma, além de desenvolver a consciência crítica por meio do resgate da história do continente africano, da manifestação cultural de origem africana e afro-brasileira, valorizando a cultura entre as populações vulneráveis, residentes em periferias e favelas, amplia-se também o debate sobre a exclusão do negro e suas manifestações nas esferas político-econômico e social.

Ao reforçar essa consciência cidadã de pertencimento étnico, o IFB, juntamente com a Fundação Palmares, compromete-se em ofertar cursos qualificação profissional de Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana, no *Campus Taguatinga*, Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais, no *Campus Estrutural* e de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças, no *Campus Gama* para comunidades negras do Distrito Federal.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo IFB mediante a transferência de recursos financeiros da Fundação Cultural Palmares para o IFB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

A FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao Instituto Federal de Brasília, para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais), em 1 (uma) parcela, à conta da Dotação Consignada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, como segue:

Órgão Cedente: Fundação Cultural Palmares Unidade Gestora: 344041 Gestão: 34208	Órgão Executor: Instituto Federal de Brasília Unidade Gestora: 158143 Gestão: 26428
--	--

FINALIDADE: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, () II, () III, () IV.

Programa: 2027 - Cultura: Dimensão Essencial do Desenvolvimento

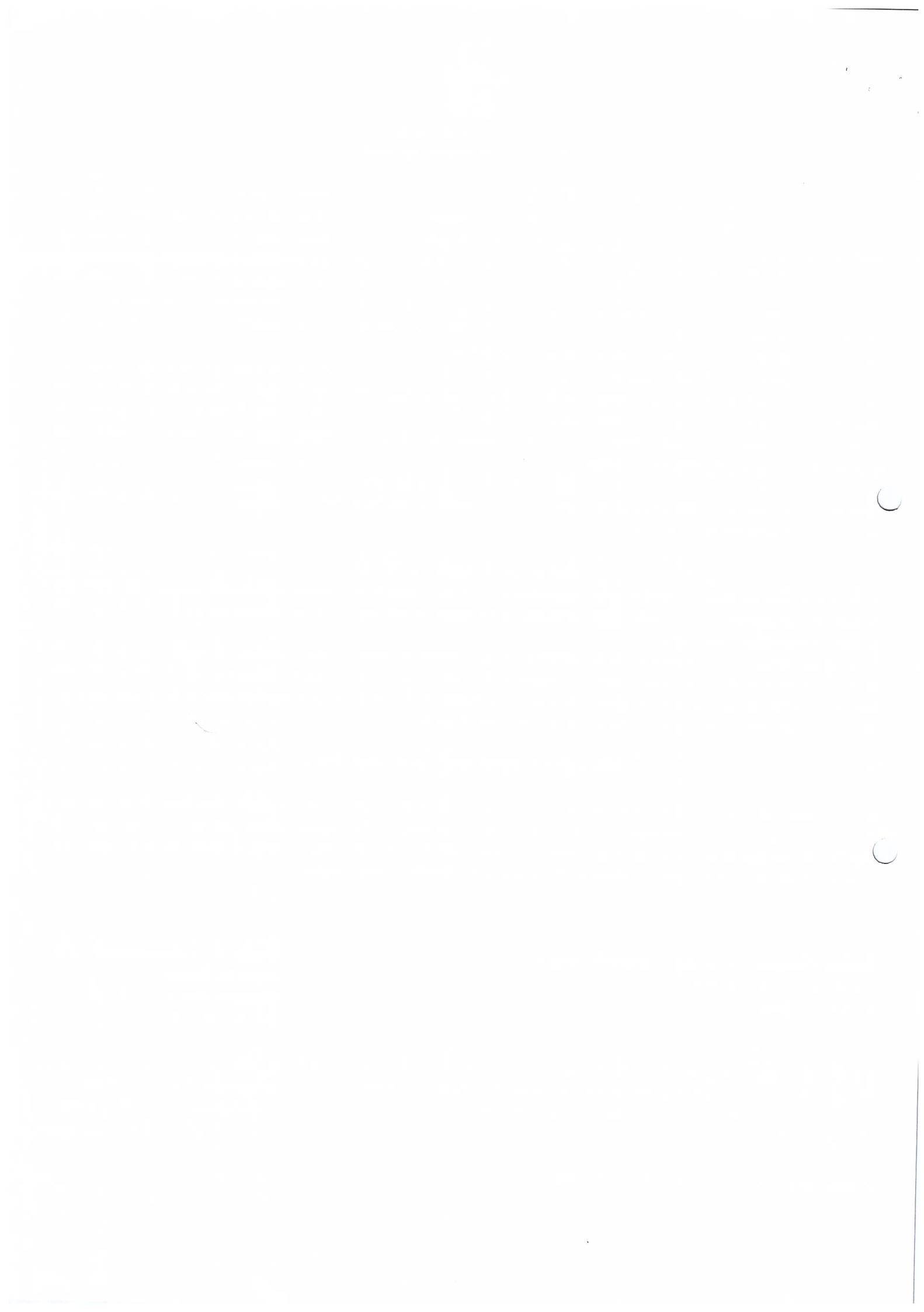
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

PTRES: 120805

Fonte: 0100

Plano Interno: Em fase de cadastramento

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
33.90.20	R\$ 491.000,00



--	--	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

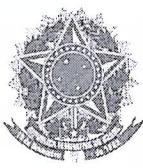
Parcela única de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais)

Os recursos serão utilizados no período de novembro de 2016 a outubro de 2017, da seguinte maneira: R\$ 191.000,00 destinados à área do vestuário para oferta do curso em Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana; R\$ 160.000,00 destinados à área de alimentos para oferta do curso em Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças e; R\$ 140.000,00 destinados à área de desenvolvimento de jogos para oferta do curso de Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais.

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico Unidade	Duração Quant.	PERÍODO	
					INÍC	TÉRM
Preservação e a difusão do patrimônio e das expressões artístico-culturais afro-brasileiras	Qualificação profissional em Vestuário	Curso de extensão de Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana. Público alvo prioritariamente jovens negros e negras, com idade a partir dos 18 anos, com ensino fundamental ou médio completo ou incompleto, residentes no DF. No curso serão abordados conteúdos sobre ética e cidadania, história e cultura afro-brasileira, empreendedorismo , modelagem,	Curso	200h (240ha)	Novembro/2016	Maio/2017

○

○



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

		costura, dentre outros.				
Qualificação Profissional em Alimentos	Curso de extensão em Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças. Público alvo prioritariamente jovens negros e negras, com idade a partir dos 18 anos, com ensino fundamental ou médio completo ou incompleto, residentes no DF. No curso serão abordados conteúdos sobre ética e cidadania, introdução ao processamento de alimentos, boas práticas e higiene, produção de doces pastosos, dentre outros.	Curso	200h (240ha)	Abril/2017	Setembro/2017	
Qualificação profissional em Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais. Público alvo prioritariamente	Curso de extensão em Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais. Público alvo prioritariamente	Curso	200h (240ha)	Maio/2017	Outubro/2017	

(

(



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

	Digitais	jovens negros e negras, com idade a partir dos 18 anos, com ensino fundamental ou médio completo ou incompleto, residentes no DF. No curso serão abordados conteúdos sobre história da áfrica, política e lutas sociais no Brasil, introdução à programação, jogos digitais, dentre outros.				
--	----------	---	--	--	--	--

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem Obrigações do CONCEDENTE:

- a) Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e nos prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- b) Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
- c) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
- d) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado e;
- e) Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade.

Constituem Obrigações do PROPONENTE:

- a) Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;
- b) Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- c) Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Des-

○

○



MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

- centralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- d) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- e) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- f) Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas" e;
- g) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os participantes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2016

WILSON CONCIANI
Reitor IFB

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da FCP

1
2
3
4

5

6

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. Unidade Descentralizada:			
Nome: Instituto Federal de Brasília	CNPJ 10.791.831/0001-82	Administração Indireta Federal	
Endereço SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte, Brasília/DF		CEP 70.860-100	
Nome do Responsável Wilson Conciani		C.P.F. 207.427.541-20	
C.I./Órgão Expedidor 207759 SSP-MT	Cargo Reitor	Função	Matricula 272268
Endereço SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte, Brasília/DF		CEP 70.860-100	
1.2. Unidade de Descentralizadora			
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	CNPJ 32.901688/0001-77	Administração Indireta Federal	
Endereço Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 02, Bloco C, nº 256 - Edifício Toufic		CEP 70308-200	
Cidade: Brasília/DF			
Nome do Responsável Erivaldo Oliveira da Silva		C.P.F. 249.208.435-34	
C.I./Órgão Expedidor 0147311004/SSP/BA	Cargo Presidente	Função	Matricula
Endereço SCS Quadra 02 – Bloco C – nº 256 - Ed. Toufic – 4º andar - Brasilia/DF		CEP 70.302-000	

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. TÍTULO DO PROJETO:

Projeto de Implantação de Núcleos de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra – NUFAC
(*Curso de Formação Profissional na Área da Cultura para Jovens Negros e Negras*)

2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:

O objetivo dos cursos é qualificar pessoas de comunidades negras residentes no DF e potencializar sua inclusão no mercado de trabalho. Os cursos de extensão são: Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana, Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais e Operador de Processamento de Frutas e Hortalícias. Estes foram elaborados visando a necessidade de abrir possibilidades, de diversificar a mão de obra local, e de ressignificar os trabalhos através do estudo da cultura afro. Os projetos visam capacitar o total de 60 alunos, oferecendo 20 vagas em cada modalidade.

3. JUSTIFICATIVA

A proposta do projeto de formação de agente cultural da juventude negra visa promover a

formação cidadã por meio de cursos de qualificação profissional proposto com base nos dispositivos da Lei nº 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “história e cultura afro-brasileira”. O objetivo de ofertar cursos voltados para este cenário é fortalecer a identidade negra dessas comunidades, por meio do resgate da contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. Dessa forma, além de desenvolver a consciência crítica por meio do resgate da história do continente africano, da manifestação cultural de origem africana e afro-brasileira, valorizando a cultura entre as populações vulneráveis, residentes em periferias e favelas, amplia-se também o debate sobre a exclusão do negro e suas manifestações nas esferas político econômico e social.

Ao reforçar essa consciência cidadã de pertencimento étnico, o IFB, juntamente com a Fundação Palmares, compromete-se em ofertar os cursos de qualificação profissional de Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana, Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças e Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais para determinadas comunidades negras residentes no Distrito Federal.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Ofertar 60 vagas para capacitação à comunidade nos seguintes cursos e distribuídas da seguinte maneira: Curso de Extensão em Assistente em Design e Produção de Moda com Referência à Matriz Africana (20); Curso de Extensão em Desenvolvimento de Jogos Analógicos e Digitais (20); Curso de Extensão de Operador de Processamento de Frutas e Hortaliças (20).

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

CURSO DE EXTENSÃO ASSISTENTE EM DESIGN E PRODUÇÃO DE MODA COM REFERÊNCIA À MATRIZ AFRICANA						
Meta	Etapas/Fases	Especificação	Indicador	Nº	Início	Término
Preservação e difusão do patrimônio e das expressões artístico-culturais afro-brasileiras	1. Elaboração do projeto e formação da equipe	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	30 dias	Nov/2016	Dez/2016
	2. Início das aulas módulo teórico de 48h	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Nov/2016	Jan/2017
	3. Preparação: manutenção e cuidados com infraestrutura para início e continuação do módulo prático de 192h	Pessoa jurídica que prestará serviços de prevenção e reparo de maquinário e infraestrutura	Serviço	180 dias	Mar/2017	Out/2017
	4. Início das aulas do módulo prático de 192h	Equipe responsável: 8 docentes	Serviço	180 dias	Março/2017	Out/2017
	5. Finalização do curso: elaboração de relatórios finais, prestação de contas, certificados, divulgação.	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Set/2017	Nov/2017

CURSO DE EXTENSÃO DESENVOLVIMENTO DE JOGOS ANALÓGICOS E DIGITAIS

Meta	Etapas/Fases	Especificação	Indicador	Nº	Início	Término
Preservação e difusão do patrimônio e das expressões artístico-culturais afro-brasileiras	1. Elaboração do projeto e formação da equipe	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	30 dias	Nov/2016	Dez/2016
	2. Início das aulas módulo teórico de 48h	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Mai/2016	Jul/2017
	3.Preparação: manutenção e cuidados com infraestrutura para início e continuação do módulo prático	Pessoa jurídica que prestará serviços de prevenção e reparo de maquinário e infraestrutura	Serviço	180 dias	Mar/2017	Out/2017
	4. Início das aulas do módulo prático de 192h	Equipe responsável: 8 docentes	Serviço	180 dias	Ago/2017	Out/2017
	5. Finalização do curso: elaboração de relatórios finais, prestação de contas, certificados, divulgação.	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Set/2017	Nov/2017

CURSO DE EXTENSÃO OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS						
Meta	Etapas/Fases	Especificação	Indicador	Nº	Início	Término
Preservação e difusão do patrimônio e das expressões artístico-culturais afro-brasileiras	1. Elaboração do projeto e formação da equipe	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	30 dias	Nov/2016	Dez/2016
	2. Início das aulas módulo teórico de 48h	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Mai/2016	Jul/2017
	3.Preparação: manutenção e cuidados com infraestrutura para início e continuação do módulo prático	Pessoa jurídica que prestará serviços de prevenção e reparo de maquinário e infraestrutura	Serviço	180 dias	Mar/2017	Out/2017
	4. Início das aulas do módulo prático de 192h	Equipe responsável: 8 docentes	Serviço	180 dias	Ago/2017	Out/2017
	5. Finalização do curso: elaboração de relatórios finais, prestação de contas, certificados, divulgação.	Equipe responsável: 4 docentes	Serviço	60 dias	Set/2017	Nov/2017

6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre o Instituto Federal de Brasília e a Fundação Cultural Palmares requererá o montante total de recursos no valor de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais) a ser descentralizado pela Fundação

Cultural Palmares para execução física e orçamentária do objeto pelo Instituto Federal de Brasília nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, tendo os recursos a seguinte origem:

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Órgão	Classificação por Natureza de Despesa	Valor (Em R\$)	Data do desembolso	Desembolso Total
Única	Instituto Federal de Brasília	339030 Material de consumo	R\$ 128.000	Nov/2016	R\$ 128.000
Única	Instituto Federal de Brasília	339039 Transporte	R\$ 40.000	Nov/2016	R\$ 40.000
Única	Instituto Federal de Brasília	339036 Palestrantes, oficineiros.	R\$ 105.000	Mai/2017	R\$ 105.000
Única	Instituto Federal de Brasília	339039 Manutenção dos equipamentos e maquinário do IFB	R\$ 5.000,00	Nov/2016 a Out/2017	R\$ 60.000
Única	Instituto Federal de Brasília	339039 Transporte	R\$ 30.000	Fev/2017	R\$ 30.000
Única	Instituto Federal de Brasília	339030 Material de Consumo	R\$ 128.000	Fev/2017	R\$ 128.000
Sub total despesas custeio					256.000,00
Sub total despesas serviços					235.000,00
TOTAL					491.000,00

8. DATA E ASSINATURA

8.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Cultural Palmares para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, de 2016.



Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Wilson Conciani

Reitor

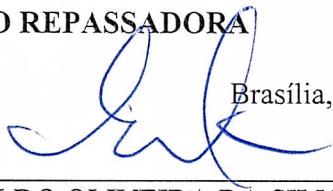
Instituto Federal de Brasília
Decreto Presidencial de 05 de maio de 2015

8.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA

Brasília,

de

de 2016.


ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente
Fundação Cultural Palmares

EM BRASIL CO